

MAHLE METAL LEVE S.A
CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87
NIRE Nº 35.3.0001506.1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 27 DE JUNHO DE 2025**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 27 dias do mês de junho de 2025, às 10:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da MAHLE METAL LEVE S.A. (“**Companhia**”), por teleconferência, nos termos do item 6.2.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Conforme item 6.2.3. do Regimento Interno do Conselho de Administração, a convocação foi dispensada considerando que estavam presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Wolfgang Werner Ernst Fritz Fritzemeyer, Eduardo Augusto Rocha Pocetti e Reginaldo Ferreira Alexandre.

3. MESA: A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, e secretariada pela consultora jurídica do Conselho de Administração, a Sra. Paula Magalhães.

4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a seguinte matéria: Manifestação da Companhia no âmbito da Audiência Restrita nº 1/2025-DIE da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, relativa à proposta de alterações do “Regulamento do Novo Mercado”, conforme aditada (“**Regulamento do Novo Mercado**” e “**Audiência Restrita**”, respectivamente).

5. DELIBERAÇÃO TOMADA: Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, nos termos do artigo 76 e parágrafo 2º do artigo 77, ambos do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho se posicionou da seguinte forma: (i) rejeitar, por maioria considerando o voto dissidente do conselheiro Reginaldo Ferreira Alexandre, as alterações propostas ao longo do originalmente proposto como regulamento-base; (ii) aprovar por unanimidade, as alterações previstas no originalmente proposto como bloco A (Novo Mercado Alerta); e (iii) aprovar por unanimidade, as alterações previstas no originalmente proposto como bloco B (Confiabilidade das DFs).

Por fim, autorizaram a Diretoria a providenciar o que for necessário para a votação por meio do sistema disponibilizado no edital da Audiência Restrita, e as divulgações exigidas pela regulamentação em vigor.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Wolfgang Werner Ernst Fritz Fritzemeyer, Eduardo Augusto Rocha Pocetti e Reginaldo Ferreira Alexandre.

Confere com o original.

Peter Paul Wilhelm Grunow
Presidente

Paula Magalhães
Secretária